



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



**RESOLUÇÃO CIR/ENMAO/AM Nº 020/2014 AD REFERENDUM DE 12 DE MAIO DE 2014.**

Dispõe sobre o Projeto de Credenciamento de 03 (três) Equipes de Estratégia Saúde da Família Ribeirinha, do município de Autazes/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ENTORNO DE MANAUS – CIR/ENMAO/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.490/SAS de 21.10.11 que define os valores de financiamento da equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (ESFR) e custeio das Unidades Básicas de Saúde Fluvial (UBSF), mediante a revisão de diretrizes e normas para a organização de Atenção Básica, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica;


**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.488/GM/MS de 21.10.11, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar e qualificar o acesso das populações urbana e ribeirinhas às ações e serviços da Atenção Básica, e que o município de Autazes possui 14 (quatorze) equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) solicitando o credenciamento de 03 (três) equipe de Estratégia de Saúde da Família Ribeirinha;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico Favorável do Senhor Claudio Pontes Ferreira, do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE/AM;

**RESOLVE:**

**APROVAR AD REFERENDUM** que trata sobre o Projeto de Credenciamento de 03 (três) Equipes de Estratégias Saúde da Família Ribeirinha, do município de Autazes/AM autorizado pelo Coordenador da CIR/ENMAO/AM, Sr. Cláudio Pontes Ferreira.

  
**Karan Simão Martins**  
Vice Coordenador CIR/ENMAO/AM

  
**Cláudio Pontes Ferreira**  
Coordenador da CIR/ENMAO/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIR/ENMAO/AM Nº 020/2014 AD REFERENDUM, datada de 12 de maio de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde